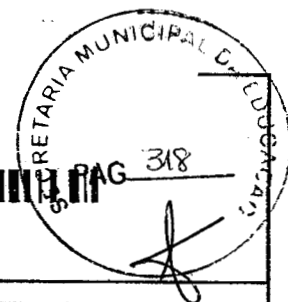




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO
JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA
18/077.868-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	CE2201800053231
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

FORTALEZA
Local
28 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **LAURO JOSE VIGOR SOARES**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: **(85) 99881165**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão
Data: ____/____/____
Responsável: _____

NÃO NÃO
Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

46, B
Data: ____/____/____ Responsável: *[Handwritten Signature]* Advogada

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data
____ Vogal ____ Vogal ____ Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Mark]



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

O titular adiante nomeado e qualificado:

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará.

Pelo presente ato constituir a seguinte EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, disciplinada pelo art. 980-A, da lei 10.406/2002, regendo se pelas as clausulas estabelecidas no presente instrumento particular de constituição desta, nos termos que se seguem:

1ª Clausula – Do Nome Empresarial e Sede:

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de empresa individual de Responsabilidade Limitada adotará o nome empresarial **“AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI”**, com sede à rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370-Fortaleza-Ceará.

2ª Clausula – Título do Estabelecimento (nome de fantasia):

A empresa adotará como título do estabelecimento (nome de fantasia) **“AGIL COMERCIO”**.

3ª Clausula – Do Objeto:

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 1) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática(CNAE 4751-2/01);
- 2) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (CNAE 4664-8/00);
- 3) Comercio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- 4) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- 5) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- 6) Comercio varejista de móveis(CNAE 4754-7/01);
- 7) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03);
- 8) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01);
- 9) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02);

4ª Clausula – Do Início e Tempo de Duração da Empresa:





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

O início das atividades será em 01 de Junho de 2018, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª Clausula – Do Capital:

O Capital será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela a titular **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**.

6ª Clausula – Dos Estabelecimentos:

A empresa individual de responsabilidade limitada, mediante a manifestação do titular poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos ou fechados, escritórios administrativos e de representação, no País ou no exterior, declarando neste ato que não possui filiais.

7ª Clausula - Da Responsabilidade do Titular:

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

8ª Clausula – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A administração da empresa será exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa

9ª Clausula – Do Exercício: .

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houveram lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – A empresa, por resolução da sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

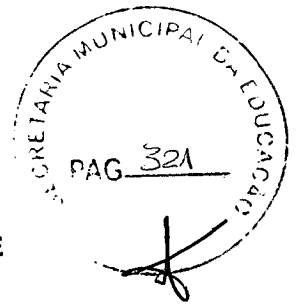
10ª Clausula – Não Participação em Outra EIRELI:

O titular administrador, **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, declara, sob as penas da lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

11ª Clausula – Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





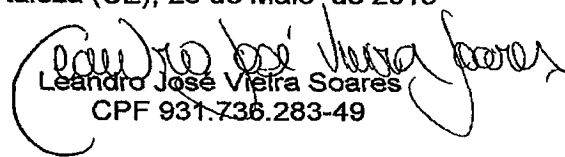
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

12ª Clausula – Do Foro e Solução de Controvérsia:

As dúvidas, questionamentos ou controvérsia que derivarem, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, será resolvidos através de mediação ou arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, com o competente para dirimir as pendências.

Encerra-se o presente instrumento em 01(uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro do Comercio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza (CE), 23 de Maio, de 2018


Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49



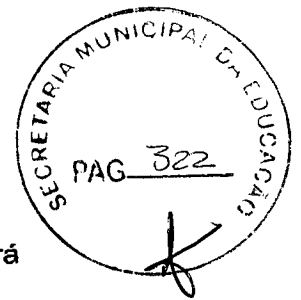
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 2360014076-7
EM 04/06/2018

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Protocolo: 18/077.868-4



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida na (o) RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, bairro SAO JOAO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE CEP: 60.130-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 22 DE MAIO DE 2018.


LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES : Titular/Administrador

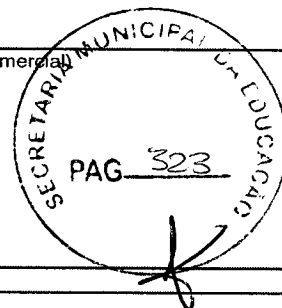
MÓDULO INTEGRADOR: CE2201800053231 CE36849233





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600140767

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN1941460180

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

10 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

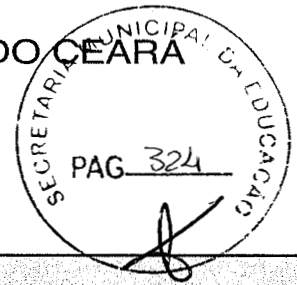


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

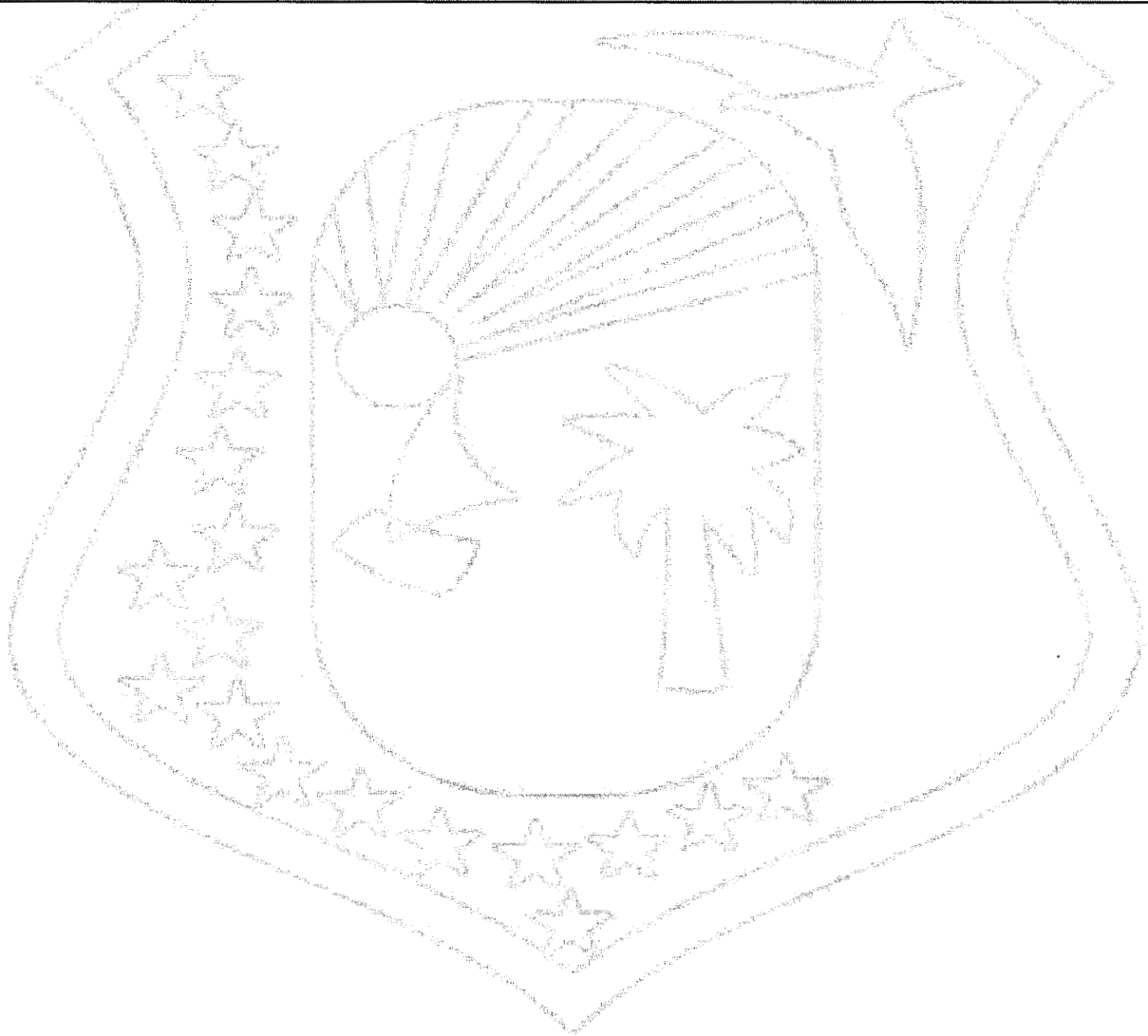


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.928-1	CEN1941460180	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará. na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Neste ato, a empresa altera o capital que é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais) com a integralização em imóvel conforme termo 106, livro 051, folhas 211 a 212, Cartório Albuquerque, localizado na Cidade de Fortaleza-Ce, a Rua Barros Leal, lado impar, no bairro São Joao do Tauape em Fortaleza-Ce, medindo 12,00m de frente por fundos de 26,00m, perfazendo uma área de 312,00m², medindo 15,50m para a Rua Tibúrcio Rodrigues, em direção norte-sul, limitando-se: a NORTE, com o imóvel nº 2621 da Rua Barros Leal; ao Sul, com o imóvel de nº 2645 da Rua Barros Leal,; ao LESTE, com o imóvel nº 127 da Rua Tiburcio Rodrigues; e ao OESTE, com a Rua Barros Leal, adquirido conforme R. 17 da Matrícula nº 35.873, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza-Ce em 11 de Junho de 2019, no valor de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais).

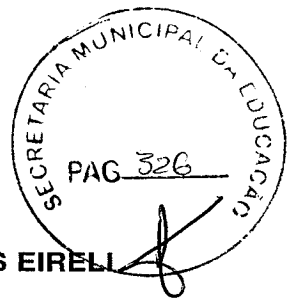
CLAUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em decorrência das alterações verificadas no presente aditivo, a empresa passa a reger-se pelas cláusulas seguintes, cujo ato constitutivo está sendo consolidado.

“AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI”

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará. na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-





**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, promove a consolidação do ato constitutivo.

1ª Clausula – Do Nome Empresarial e Sede:

O nome empresarial é **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370-Fortaleza-Ceará.

2ª Clausula – Titulo do Estabelecimento (nome de fantasia):

O nome de fantasia do estabelecimento é **"AGIL COMERCIO"**.

3ª Clausula – Do Objeto:

O objeto da empresa compreende o exercício das seguintes atividades:

- 1) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática (CNAE 4751-2/01);**
- 2) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (CNAE 4664-8/00);**
- 3) **Comercio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);**
- 4) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);**
- 5) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);**
- 6) **Comercio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);**
- 7) **Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);**
- 8) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);**
- 9) **Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);**

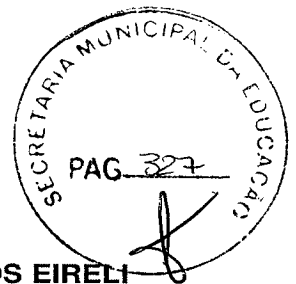
4ª Clausula – Do Inicio e Tempo de Duração da Empresa:

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2018, e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª Clausula – Do Capital:

O Capital é de R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente.





**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

6ª Clausula – Dos Estabelecimentos:

A empresa individual de responsabilidade limitada, mediante a manifestação do titular pode abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos ou fechados, escritórios administrativos e de representação, no País ou no exterior, declarando neste ato que não possui filiais.

7ª Clausula - Da Responsabilidade do Titular:

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

8ª Clausula – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A administração da empresa é exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa

9ª Clausula – Do Exercício:

O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

10ª Clausula – Não Participação em Outra EIRELI:

O titular administrador, **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, declara, sob as penas da lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

11ª Clausula – Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º CC/2002).

12ª Clausula: Do Foro e Solução de Controvérsia:

Fica Eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Encerra-se o presente instrumento em 01(uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro do Comercio para que produza os efeitos de direito.





**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019

Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

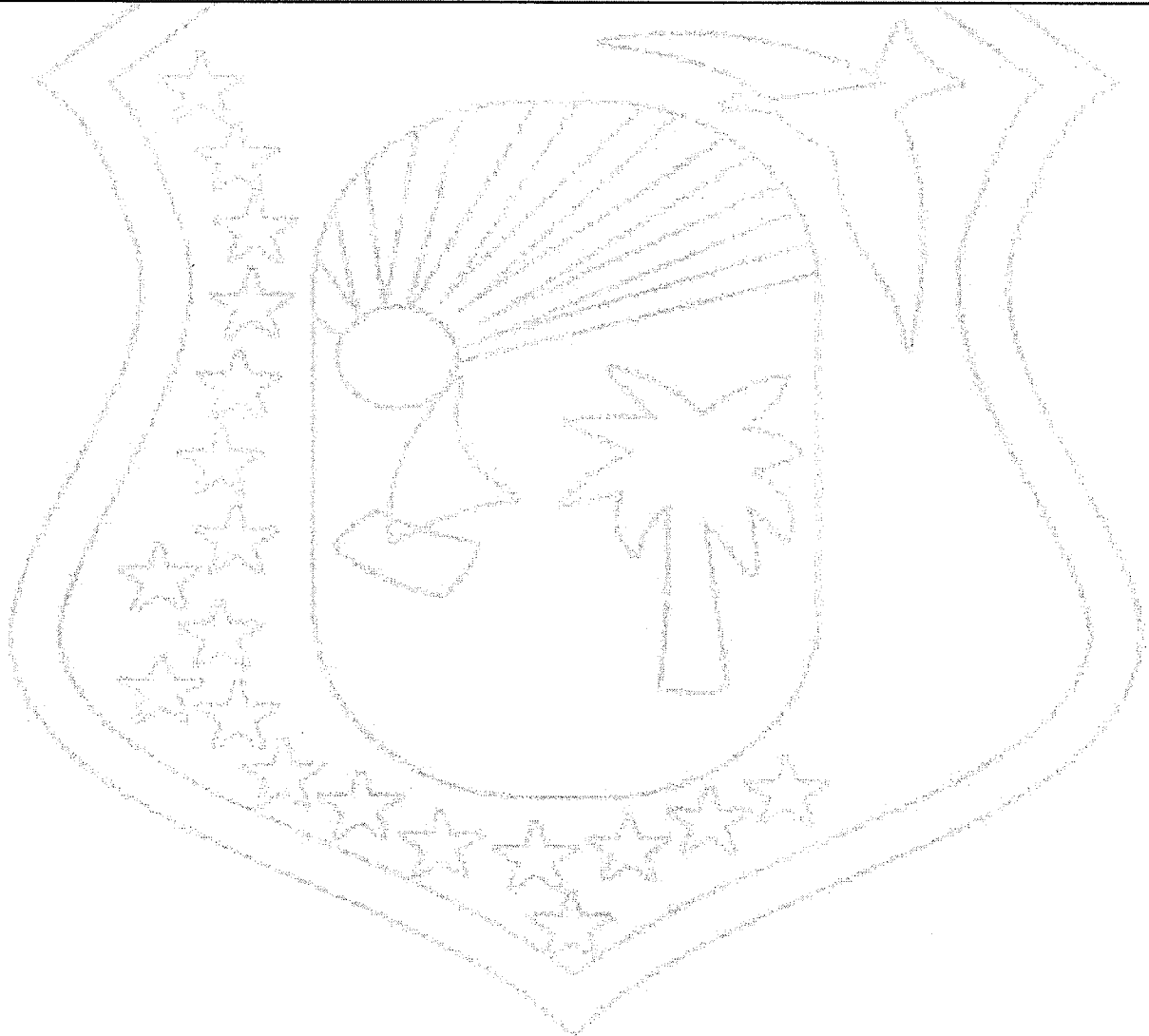


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.928-1	CEN1941460180	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, de nire 2360014076-7 e protocolado sob o número 19/185.928-1 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5326753, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudio Braga Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Fortaleza, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



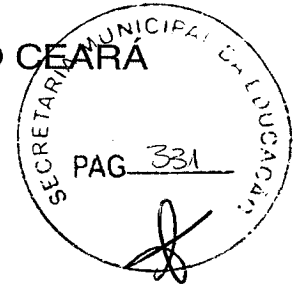
Junta Comercial do Estado do Ceará



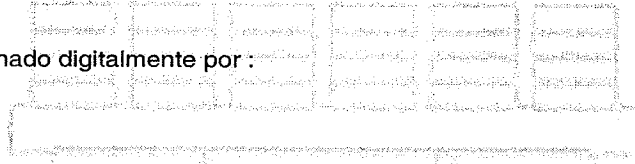


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

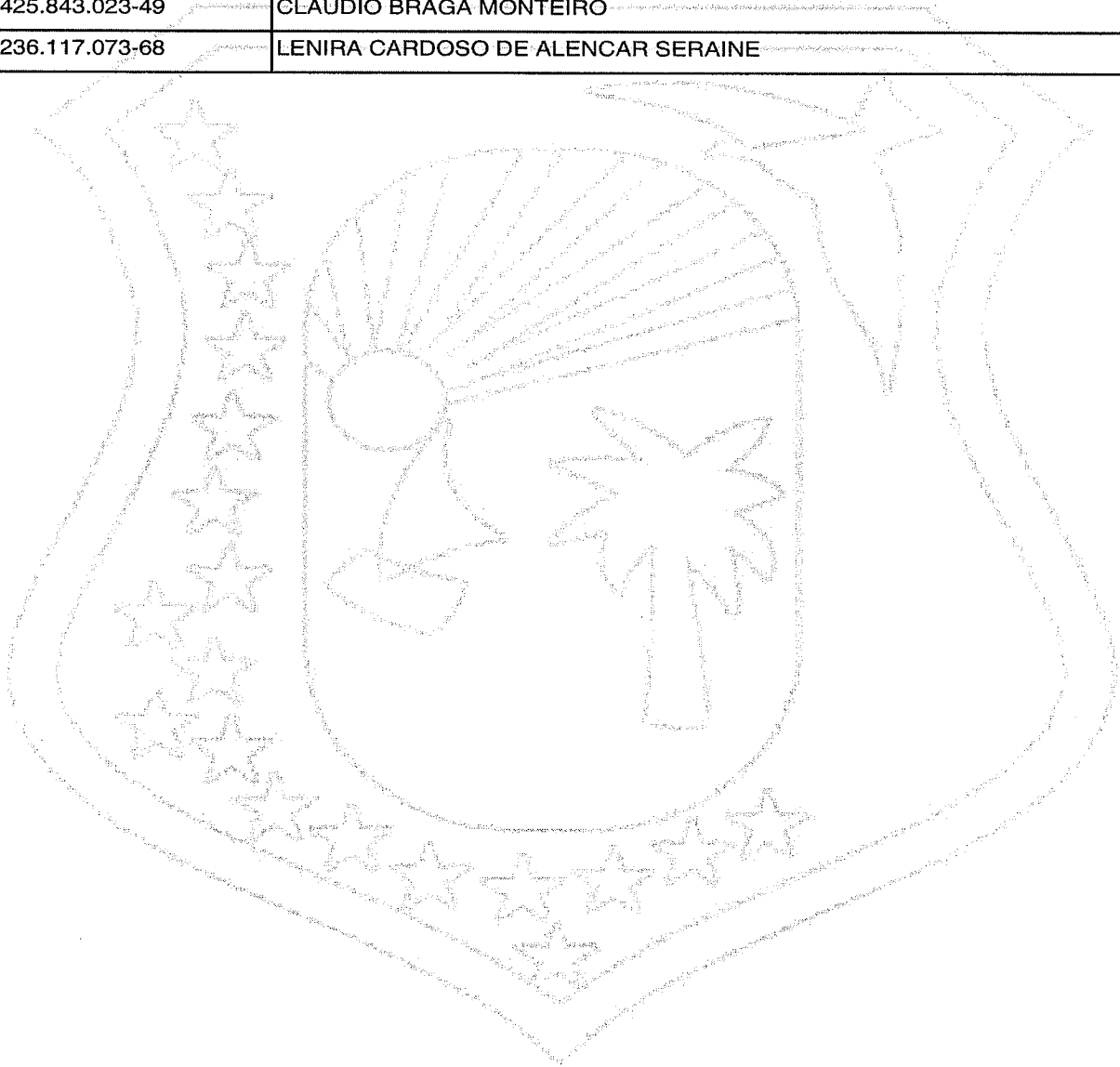


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
425.843.023-49	CLAUDIO BRAGA MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

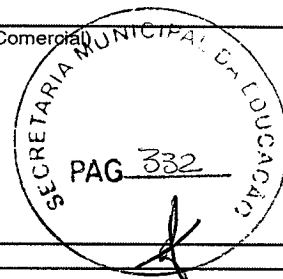
Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600140767

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100052477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Março 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



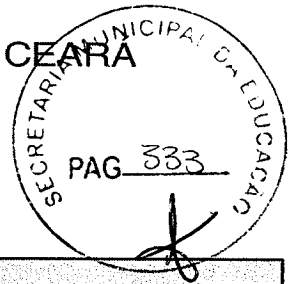
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

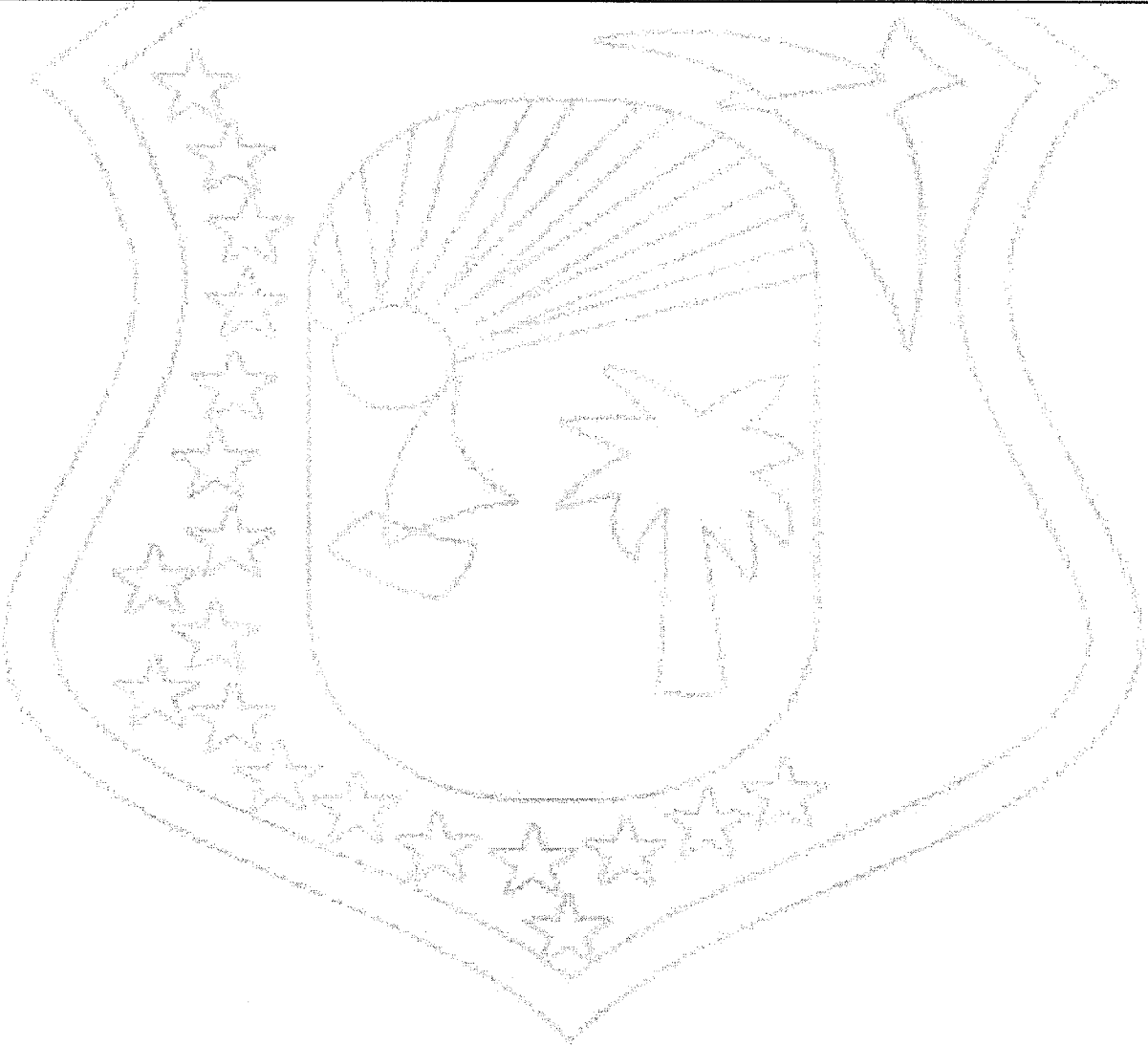


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.790-6	CEP2100052477	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará



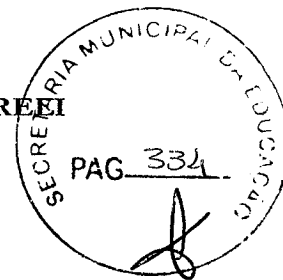
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará. na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza- Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

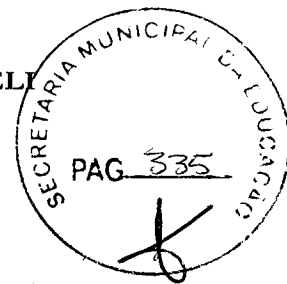
1ª. Cláusula – Altera-se o seu objeto social, colocando a atividade principal como COMERCIO VAREJISTA DE IMÓVEIS CNAE 4754-7/01.

2ª. Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará.

1ª Cláusula: DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80. Nome fantasia **“ÁGIL COMERCIO”**.

2ª Cláusula: Do Capital:

O Capital é de R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 370.000(trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País.

3ª Cláusula: OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista de móveis, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigo de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos.

4ª Cláusula: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2360014076-6, iniciou suas atividades em 01/06/2018, terá prazo e duração indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



5ª Cláusula: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

6ª Cláusula: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª Cláusula: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula: REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Cláusula: RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Cláusula: DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



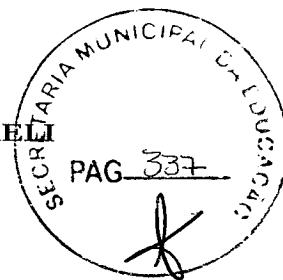
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80



11ª Cláusula: Fica eleito o foro de Eusebio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor.

Fortaleza, 25 de Fevereiro 2021.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

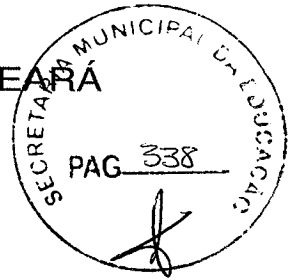

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

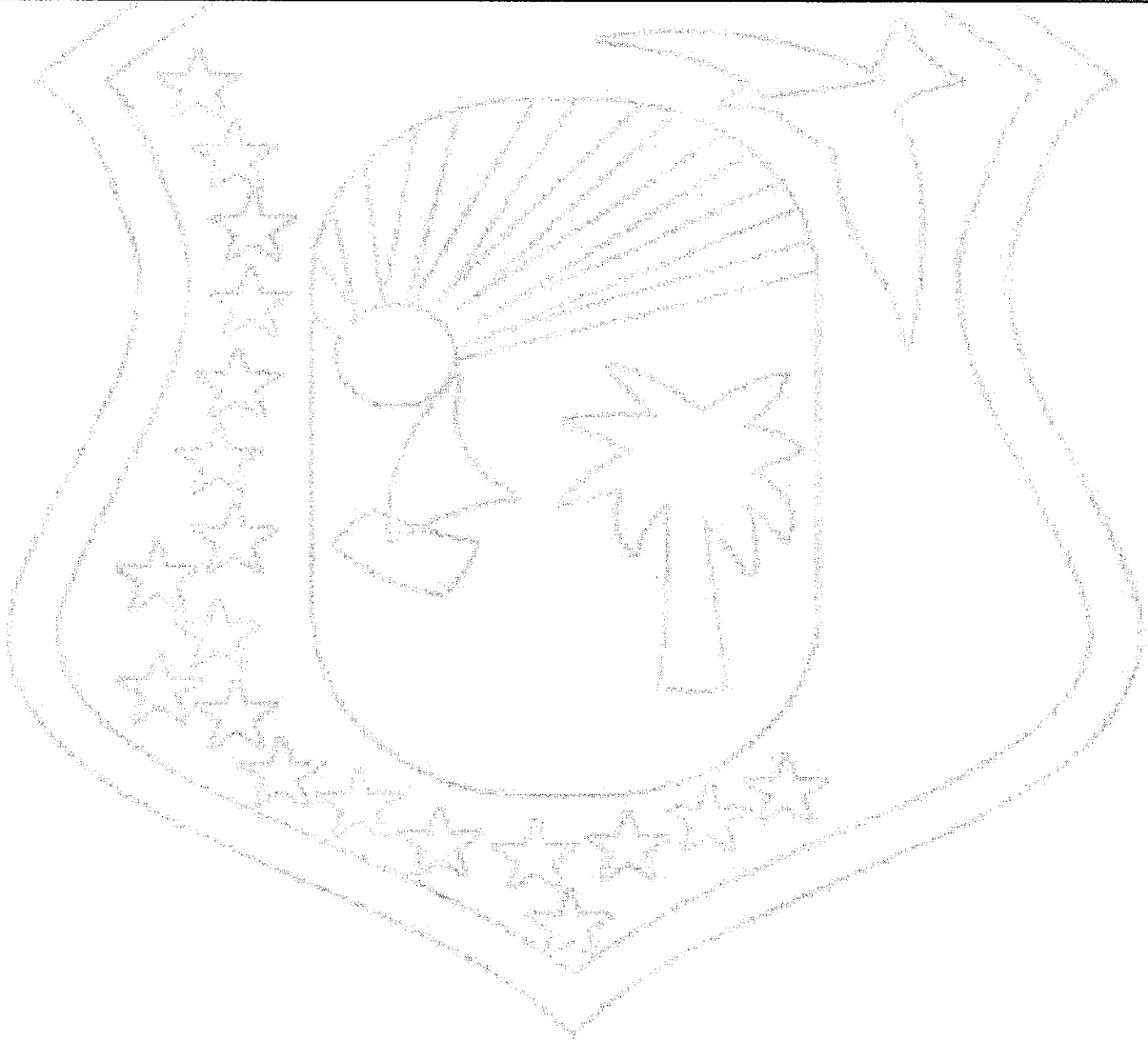
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.790-6	CEP2100052477	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 30.607.801/0001-80 e protocolado sob o número 21/031.790-6 em 05/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5544203, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

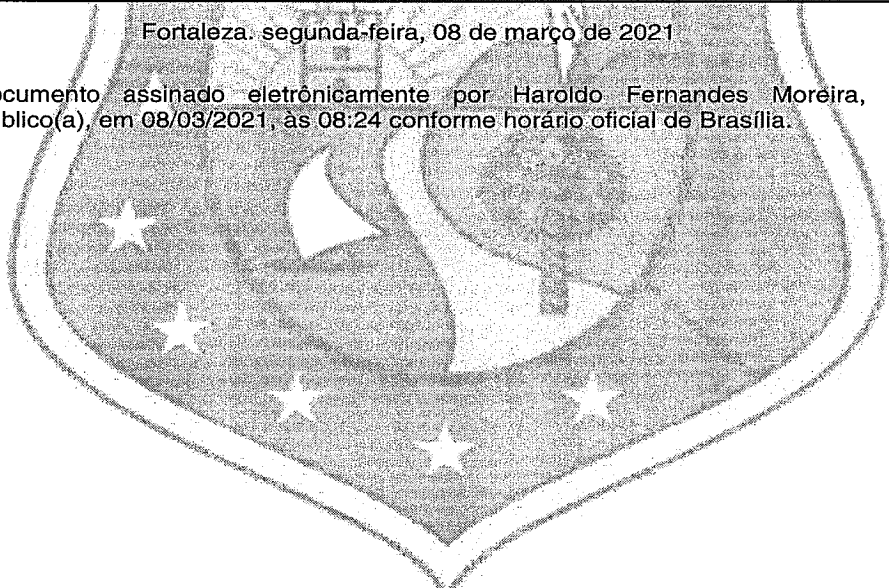
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.



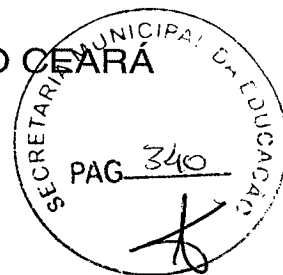
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/031.790-6.



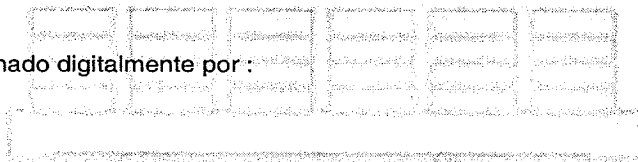


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

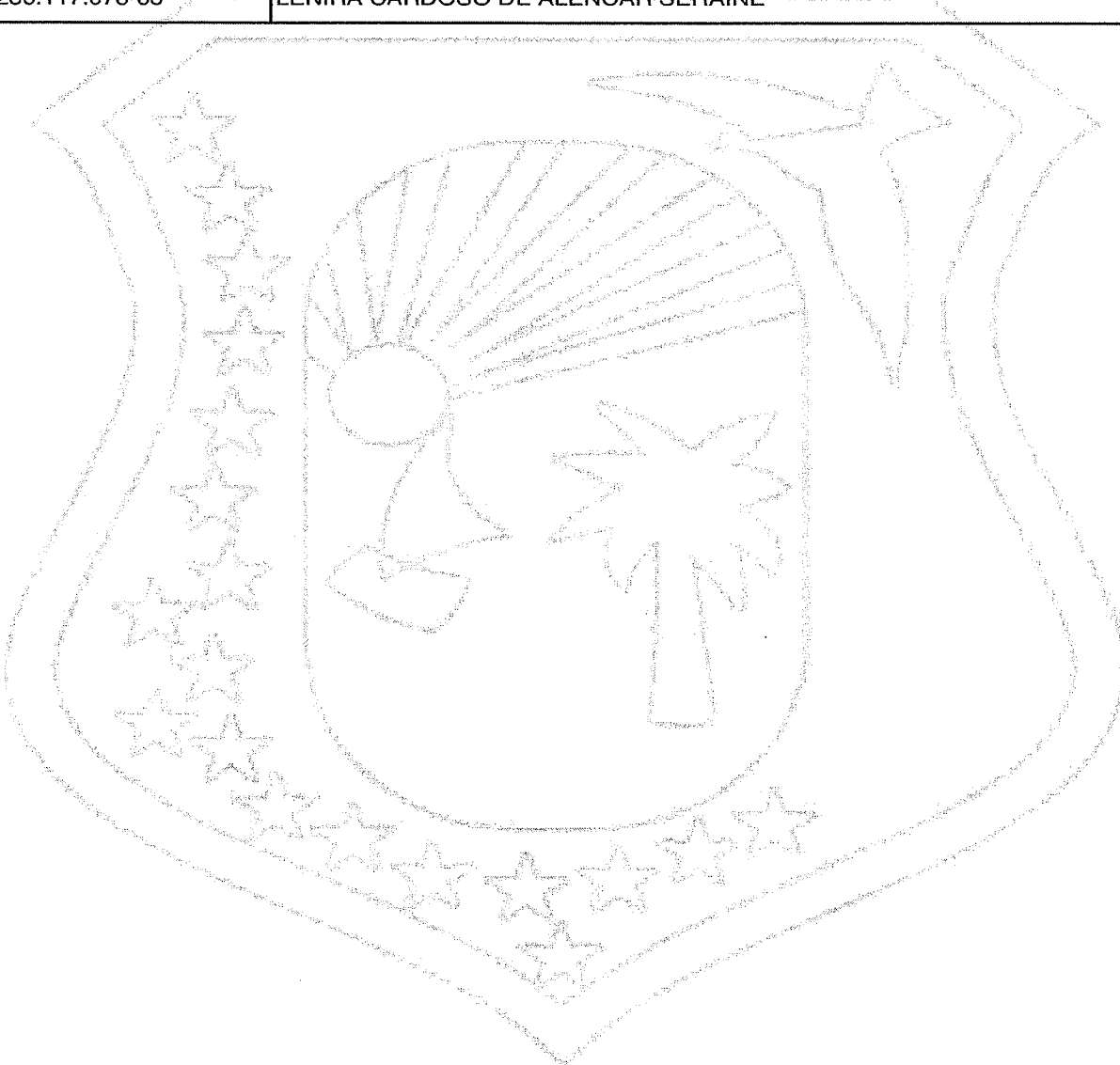


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

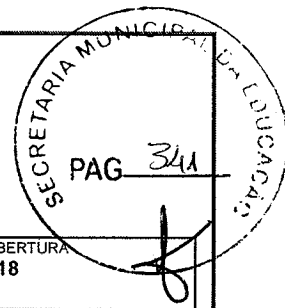
Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

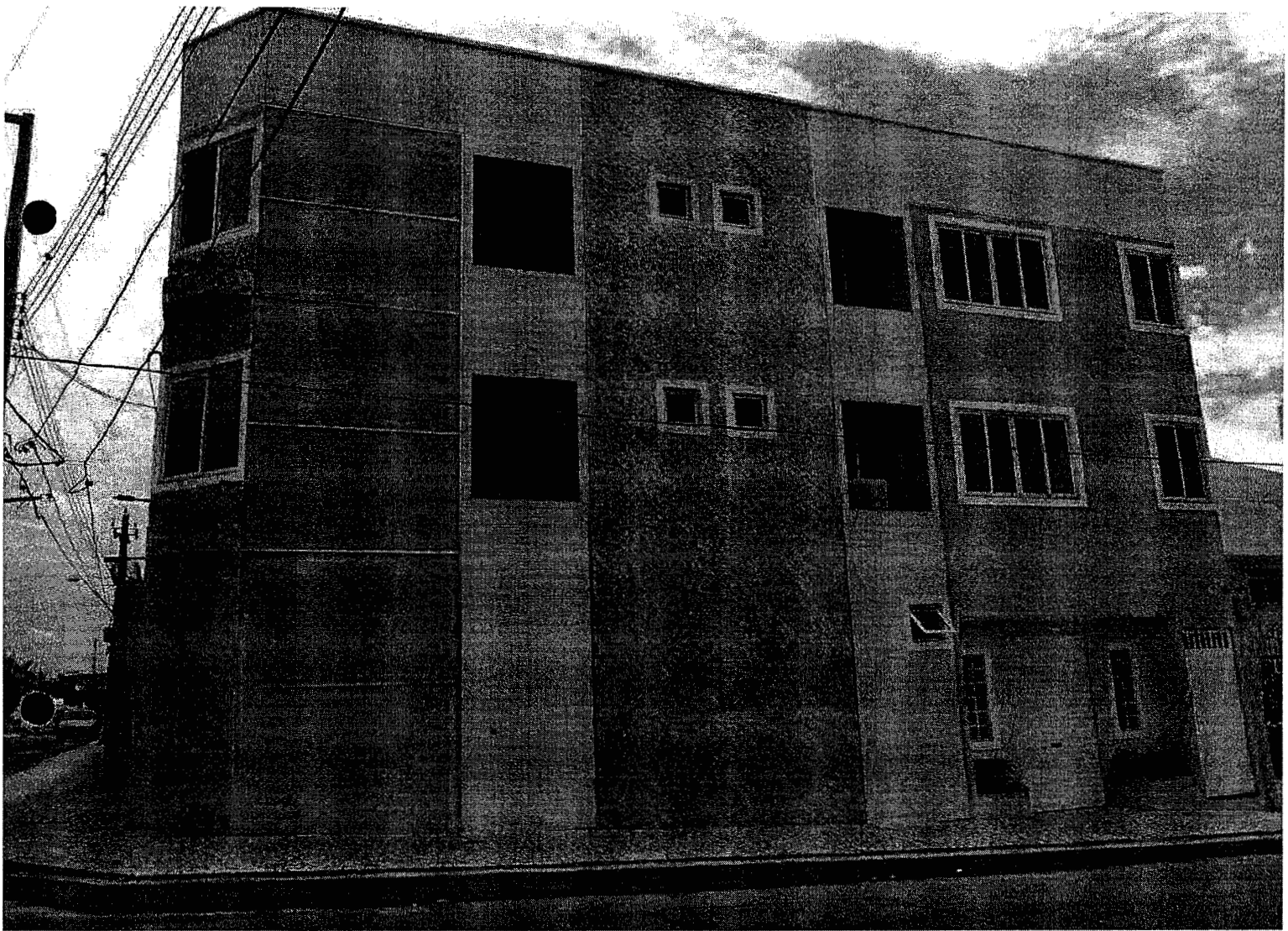


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.607.801/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2018	
NOME EMPRESARIAL AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGIL COMERCIO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MONSENHOR SALAZAR	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA 201	
CEP 60.130-370	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIST.AGIL@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 4102-3692		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

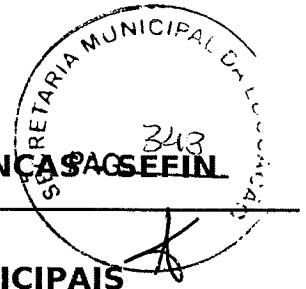
Emitido no dia 30/06/2021 às 10:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Declaro para os devidos fins que a presente fachada pertence a Empresa Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80

Fátima Lúcia F. Bastos
Coordenadora Administrativa



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/61629

CPF/CNPJ: 30.607.801/0001-80

Nome ou Razão Social: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R MON SALAZAR 102 SALA 201 SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP 60130-370

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 11 de Março de 2021 (10:57:16)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/08/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/61629

CPF/CNPJ: 30.607.801/0001-80

Data da Emissão: 11/03/2021

Hora da Emissão: 10:57:16

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **08/08/2021**.

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Fortaleza, 5 de Julho de 2021 (09:32:20)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107318713 ✓

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067907911
CNPJ / CPF: 30607801000180 ✓
RAZÃO SOCIAL: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ERELI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2021 ÀS 14:50:27
VÁLIDA ATÉ 27/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202107318713

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
30607801000180

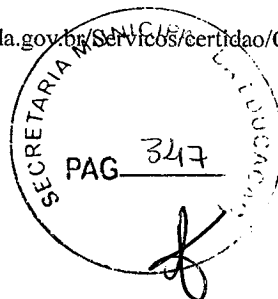
Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202107318713	30607801000180	28/06/2021	14:50:27 ✓

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ✓
CNPJ: **30.607.801/0001-80** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:52 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **6860.BAF8.ADDF.6A2E** ✓
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.607.801/0001-80 ✓

Data da Emissão : 08/04/2021

Hora da Emissão : 09:15:52

Código de Controle da Certidão : 6860.BAF8.ADDF.6A2E ✓

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/04/2021, com validade até 05/10/2021. ✓

[Página Anterior](#)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.607.801/0001-80 ✓
Razão Social: AGIL COM E DISTRIBUIDORA DE EQUIP EIRELI ✓
Endereço: R MONSENHOR SALAZAR 102 SALA 201 / SAO JOAO DO TAUAPE /
FORTALEZA / CE / 60130-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504353545059072

Informação obtida em 28/06/2021 14:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.607.801/0001-80 ✓

Razão social: AGIL COM E DISTRIBUIDORA DE EQUIP EIRELI ✓

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021 ✓	2021042504353545059072
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604480818448699
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804131649374201
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704111670149265
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802060444954950
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012004421470462597
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010103293973698148
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203565518983567
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207505272630921
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304144398725600
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504134575385638
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604401652343687
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704592858337630
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905245188023200
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104082496989360
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071104251871005808
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032205012534668900
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030104082172921934
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007372924177627
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008303160274970
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122105313420695621
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120201565287902856
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110907103700921110
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102004474697581310
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092902592976449870
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091004570737005593
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082204580990914690
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080204462140649280
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071407505186726742



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 30.607.801/0001-80 ✓
Certidão n°: 20021986/2021
Expedição: 28/06/2021, às 14:59:29
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.607.801/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Confirmando a autenticidade
fori Rafael Melo Assis
CPF: 0667022870*



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DEEMPREGADO MENOR

AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

A EMPRESA AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.607.801/0001-80, SITUADA A RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA - CE, FONE/FAX: 85 3087-6838 E-MAIL: DIST.AGIL@GMAIL.COM NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PROPRIETÁRIO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 99097114676 E CPF Nº 931.736.283-49, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) Á RUA DOR RATISBONA, Nº 00171, AP 101, TORRE 1, BAIRRO FATIMA CEP: 60.411 - 220, FORTALEZA-CEARÁ, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, VEM PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE DEZOITO ANOS E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.


LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CARGO: PROPRIETÁRIO

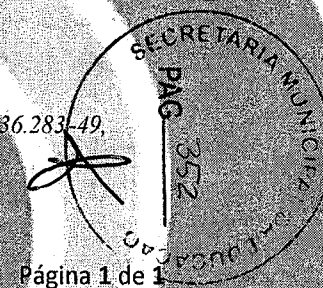
LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
Dados: 2021.06.30
11:06:25 -03'00'

FORTALEZA CE, 30 DE JUNHO DE 2021.

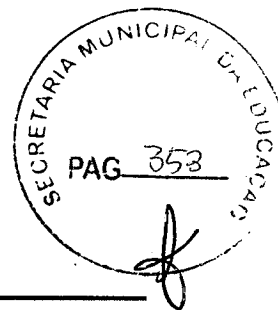
DADOS DO REPRESENTANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PROPRIETARIO, EMPRESÁRIO, CASADO, RG: 99097114676 SSPCE, CPF Nº 931.736.283-49, RESIDENTE EM FORTALEZA-CE.

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 30.607.801/0001-80 INSC. EST.: 06.790791-1 INSC. MUN. 485905-7
Rua Monsenhor Salazar, Nº 102 - Sala 201 - Bairro São João Do Tauape
Fortaleza - Ceará - CEP 60.130-370
Telefones: (85) 4102.3692 | (85) 9 9607.1052
E-mail: DIST.AGIL@GMAIL.COM





Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	27/07/2021 10:55:42 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	11 - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DEEMPREGADO MENOR - SOBRAL.CE.pdf

▼ Assinatura por CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349, OU=Certificado PF A3, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS